



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

PROCESSO: 0029.036845/2023-10

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente: Materiais Elétricos e Ferramentas**, a serem utilizados pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP e Gerência de Apoio Administrativos - GAA para as adequações de espaços físicos da Secretaria de Estado da Educação com alteração de layouts, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório de Contratação Direta e seus anexos.

PREÂMBULO

No dia **07 de agosto de 2023, às 08h15min** reuniram-se na Sala da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Sito à Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé – Reto 1, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-086, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a equipe técnica da Gerência de Aquisições – GEA/CCOM, que ao final subscrevem, para proferir a **Sessão de dispensa de licitação com análise de proposta e resultado final da proposta de preço e habilitação**, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme Instrumento Convocatório e Aviso, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no sítio <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/dispensa-de-licitacao-no-6-2023-seduc-aquisicao-de-materiais-de-consumo-e-permanente-materiais-eletricos-e-ferramentas-processo-id-sei-no-0029-036845-2023-10/> (0040185993, 0040480308 e 0040612168), em atenção ao dispositivo do item 6 do Instrumento (0039743528), foi verificado as propostas de preço recebidas no e-mail, sendo encerrada as 08h15m a etapa de recebimento das propostas conforme preconiza os itens o supracitado Instrumento Convocatório, sendo constatado o recebimento de um e-mail com proposta de preço, que passaremos a análise.

DA ANÁLISE DE PROPOSTA

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, o e-mail recebido contém 12 (doze) anexos (0040627307 e 0040627383), incluindo a proposta comercial da empresa participante:

- L. CZELUSNIAK, inscrita no CPNJ sob o n. 37.279.779/0001-36, situada na Rua Maria Naymaier, n. 2875, bairro Flodoaldo Pontos Pinto, CEP: 76.820-480, Porto Velho – RO, no valor global de R\$ 13.026,29 (Treze mil e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Em consulta como condição prévia ao exame dos documentos dos fornecedores, verificamos sobre eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça de participar do processo de contratação direta ou de efetivar o contrato com a Administração, nos cadastros informativos oficiais relacionados no subitem 6.6 do Instrumento Convocatório (0039743528), constatando que a Empresa participante, L. CZELUSNIAK, e o proprietário, Lucas Czelusniak (CPF: 004.459.022-99), foram declarados inidôneos com a Administração Pública, nem possuem impedimento de licitar e contratar com o Estado de Rondônia ou outra sanção impeditiva disposta no subitens 22.5.1 ao 22.5.4 do Termo de Referência (0039513310), conforme documento ID-SEI 0040626851.

Dos documentos solicitados junto com a proposta de preço inicial (0040627307), a empresa participante, L. CZELUSNIAK, apresentou as declarações solicitadas nos subitens 5.3 e 5.4, estando ausente as informações solicitadas nos subitens 5.1 e 5.2, no entanto, conforme disposto no subitem 5.5 as ausências não motivam a desclassificação do fornecedor, devendo ser solicitado o envio após as demais análises.

A respeito da proposta de preços recebida (0040627307), conforme planilha abaixo, não foi detectado indícios de inexequibilidade e os preços propostos estão dentro do valor máximo definido para a contratação. Contudo, não foi informado marca e modelo de alguns produtos ofertados, devendo ser incluso na proposta final para permitir a análise dos produtos ofertados, bem como, deve ser corrigido os valores apresentados nos ITENS 1, 2, 3, 6, 7, 11, 16, 17, 21, 22 e 23 que apresentavam erro material no preenchimento da proposta.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Total Estimado (R\$)	PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE		
					Marca ofertada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CABO FLEX 2,5MM AZUL: CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL, EM PEÇA DE 100 METROS , ANTICHAMA, NO MÍNIMO 750V - 2,5mm ² . Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Unidade	4	R\$ 913,32	MEGATRON	R\$ 196,07	R\$ 784,28
2	CABO FLEX 2,5MM PRETO: CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL, EM PEÇA DE 100 METROS , ANTICHAMA, NO MÍNIMO 750V - 2,5mm ² . Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Unidade	4	R\$ 913,32	MEGATRON	R\$ 196,07	R\$ 784,28
3	CABO FLEX 2,5MM VERDE: CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL, EM PEÇA DE 100 METROS , ANTICHAMA, NO MÍNIMO 750V - 2,5mm ² . Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Unidade	4	R\$ 913,32	MEGATRON	R\$ 196,07	R\$ 784,28
4	CABO FLEXÍVEL P P 3X2,5mm². Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Metros	300	R\$ 2.808,00	Não indicada	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

5	FITA ISOLANTE DE USO PROFISSIONAL 19MM X 20M. COMPRIMENTO: 20M. APLICAÇÃO DE VOLTAGEM: BAIXA, CONFORME NBR 5037. SEGUIR COMO REFERÊNCIA A MARCA: 3M SCOTCH.	Unidade	10	R\$ 150,10	Não indicada	R\$ 15,01	R\$ 150,10
6	TOMADA 2P+T 10A, 250V - MODULO ARIA PARALELO (CONFORME O MODELO DA MESA)	Unidade	300	R\$ 3.075,00	TRAMONTINA	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
7	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A	Unidade	20	R\$ 97,80	Não indicada	R\$ 4,60	R\$ 92,00
8	CANALETA 50X50X2000MM	Unidade	20	R\$ 500,00	Não indicada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
9	PLUG FÊMEA DE 20A 2P+T	Unidade	20	R\$ 72,60	Não indicada	R\$ 3,63	R\$ 72,60
10	PLUG MACHO 3 PINOS DE 20A 2P+T	Unidade	20	R\$ 68,60	Não indicada	R\$ 3,43	R\$ 68,60
11	BROCA ESCALONADA 4MM A 20MM COM HASTE HEXAGONAL	Unidade	2	R\$ 108,66	Não indicada	R\$ 47,74	R\$ 95,48
12	BROCA ESCALONADA 8MM A 32MM COM HASTE HEXAGONAL	Unidade	2	R\$ 204,66	Não indicada	R\$ 102,33	R\$ 204,66
13	PARAFUSO COM F E N D A TIPO PHILIPS 5,0X50MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	1	R\$ 22,67	Não indicada	R\$ 22,67	R\$ 22,67
14	PARAFUSO AUTO BROCANTE COM FENDA TIPO PHILIPS 4,20X25MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Caixa	1	R\$ 189,99	Não indicada	R\$ 103,48	R\$ 103,48
15	PARAFUSO AUTO BROCANTE COM FENDA TIPO PHILIPS 4,20X16MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Caixa	1	R\$ 156,48	Não indicada	R\$ 103,48	R\$ 103,48
16	BUCHA DE NYLON COM ABA 6MM	Unidade	50	R\$ 7,00	Não indicada	R\$ 0,09	R\$ 4,50
17	BUCHA DE NYLON COM ABA 8MM	Unidade	50	R\$ 6,00	Não indicada	R\$ 0,12	R\$ 6,00
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,5MM	Unidade	5	R\$ 9,60	Não indicada	R\$ 1,92	R\$ 9,60
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	Unidade	5	R\$ 21,00	Não indicada	R\$ 4,20	R\$ 21,00
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	Unidade	5	R\$ 29,00	Não indicada	R\$ 5,80	R\$ 29,00
21	BROCA PARA CONCRETO SDS 6MM X 16MM	Unidade	5	R\$ 46,60	Não indicada	R\$ 8,83	R\$ 44,15
22	BROCA PARA CONCRETO SDS 8MM X 16MM	Unidade	5	R\$ 51,65	Não indicada	R\$ 9,89	R\$ 49,45
23	SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO 24 DENTES	Unidade	5	R\$ 62,65	Não indicada	R\$ 6,06	R\$ 30,30

24	PONTEIRA BITS PH2 PONTA DUPLA ANTI TORÇÃO 1/4 X 50MM	Unidade	3	R\$ 19,80	Não indicada	R\$ 6,60	R\$ 19,80
25	<p>JOGO (KIT) DE FERRAMENTAS COM NO MÍNIMO 104 PEÇAS, contendo no mínimo as ferramentas especificadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Maleta plástica, • 1 porta-chaves allen/hexagonais, • 4 porta-bits, • 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, • 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, • 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, • 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), • 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (nº1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (nº2 - 1/4" x 4")), • 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), • 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), • 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), • 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, • 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", • 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 	Unidade	1	R\$ 607,53	WORKER	R\$ 559,05	R\$ 559,05

- | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10",• 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm),• 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm),• 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo,• 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4",• 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4",• 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4",• 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4",• 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4",• bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4":<ul style="list-style-type: none">◦ 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm),◦ 8 phillips (n° 0, n° 1, n° 2 e n° 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm),◦ 3 quadrados (S1, S2 e S3),◦ 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40),◦ 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3),◦ 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e◦ 2 adaptadores. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

26	JOGO DE SERRA COPO Madeira, Plástico, Drywall e Gesso 11 Peças 19mm a 64mm: Contém 8 copos nos seguintes tamanhos: 19mm (3/4") + 25mm (1") + 29mm (1.1/8") + 32mm (1.1/4") + 38mm (1.1/2") + 44mm (1.3/4") + 51mm (2") + 64mm (2.1/2"); Acompanha 1 suporte para serra copo de 1/4" + 1 suporte para serra copo de 3/8" + chave hexagonal. Serras de aço-carbono. Certificação ISO9001 e certificação VDE alemã para ferramentas de alta precisão. Garantia: 90 dias.	Unidade	2	R\$ 120,00	Não indicada	R\$ 60,00	R\$ 120,00
27	TRENA DE AÇO DE 5 METROS EMBORRACHADA COM TRAVA	Unidade	2	R\$ 20,34	Não indicada	R\$ 10,17	R\$ 20,34
28	TRENA DE AÇO DE 10 METROS EMBORRACHADA COM TRAVA	Unidade	2	R\$ 74,22	Não indicada	R\$ 37,11	R\$ 74,22
29	MALETA (CAIXA) FERRAMENTAS em plástico de alta resistência, alça reforçada, trava metálica niquelada, bandeja removível, dois compartimentos, medidas (aproximadas) 508 X 240 X 240mm	Unidade	1	R\$ 67,17	Não indicada	R\$ 67,17	R\$ 67,17
30	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 POLEGADAS (13MM) A BATERIA 20V MAX, LITIO-ION SEM FIO COM 2 BATERIAS 2.0AH, CARREGADOR BIVOLT E MALETA.	Unidade	3	R\$ 3.768,09	BOSCH	R\$ 934,28	R\$ 2.802,84
31	ESCADA EM ALUMÍNIO , doméstica com 6 degraus Fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno; Estrutura em tubo retangular, que garante maior estabilidade; Possuir travamento automático na plataforma superior; Pés e degraus antiderrapantes; Equipada com fita de segurança; Dobrável e fácil de guardar; Capacidade de peso: 120Kg; Altura mínima: 1,70m; Comprimento mínimo: 1,00m; Largura mínima: 45,5cm.	Unidade	1	R\$ 297,81	BOTAFOGO	R\$ 285,35	R\$ 285,35
32	TRENA LASER DIGITAL DE ALTA PRECISÃO PROFISSIONAL 100 METROS	Unidade	1	R\$ 331,80	INKERSI	R\$ 331,80	R\$ 331,80
VALOR TOTAL				R\$ 15.734,78		R\$ 13.025,48	

OCORRÊNCIA

Diante do exposto, com fundamento no subitem 7.6 do Instrumento Convocatório (0039743528), a Empresa participante será convocada via e-mail com prazo de até 1 (uma) hora, podendo ser prorrogada nos termos do subitem 7.6.1, para encaminhar a Proposta indicando as marcas e modelos dos produtos ofertados, bem como, indicação acerca da Garantia do Produto e Assistência Técnica local para os ITENS 30, 31 e 32. E ainda, com fundamento no subitem 7.5 do Instrumento (0039743528), proposta saneada com os valores que apresentaram erro material conforme planilha acima.

ENCERRAMENTO

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos, suspenderemos a sessão para realizar a aguardar o recebimento dos documentos solicitados. Ato contínuo, consignamos que a sessão será retornada ainda nesta data, às 14h00m, para divulgação do resultado da análise das propostas e julgamento de habilitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho, 07 de agosto de 2023, às 10h40m.



Documento assinado eletronicamente por **JANÍNI FRANÇA TIBES, Assessor(a)**, em 07/08/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida, Gerente**, em 07/08/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040620150** e o código CRC **1BB524E6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.036845/2023-10

SEI nº 0040620150



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

CERTIFICADO

No dia 07 de agosto de 2023, às 12h46m, a equipe técnica da Gerência de Aquisições – GEA/CCOM, que ao final subscrevem, comunica que a Sessão Pública da Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 6/2023 permanecerá suspensa até as 08h00m do dia 08 de agosto de 2023, importando consignar que será recebido como tempestivo os documentos solicitados em Ata (0040620150) e recebidos no e-mail da CCOM (gadaf@seduc.ro.gov.br) até as 08h00m do dia 08.08.2023. E nada mais havendo a ser tratado, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida, Gerente**, em 07/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANÍNI FRANÇA TIBES, Assessor(a)**, em 07/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040639556** e o código CRC **4E944603**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0029.036845/2023-10

SEI nº 0040639556



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA RESULTADO FINAL

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

PROCESSO: 0029.036845/2023-10

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente: Materiais Elétricos e Ferramentas**, a serem utilizados pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP e Gerência de Apoio Administrativos - GAA para as adequações de espaços físicos da Secretaria de Estado da Educação com alteração de layouts, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório de Contratação Direta e seus anexos.

PREÂMBULO

No dia **08 de agosto de 2023, às 08h15min** reuniram-se na Sala da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Sito à Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé – Reto 1, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-086, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a equipe técnica da Gerência de Aquisições – GEA/CCOM, que ao final subscrevem, para proferir a **Sessão de dispensa de licitação com análise de proposta e resultado final da proposta de preço e habilitação**, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme Certificado ID-SEI nº 0040639556, em atenção as diligências registradas na Ata da Sessão Pública para Abertura das Propostas de Preço (ID-SEI nº 0040620150), constatamos a tempestividade do recebimento dos documentos da Empresa participante L. CZELUSNIAK as 17h07m do dia 07.08.2023, conforme documento autuado no ID-SEI nº 0040659935, que passaremos a análise.

DA ANÁLISE DE PROPOSTA

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos disposto no Instrumento Convocatório (ID-SEI nº 0039743528), após análise da Documentação da Proposta de preço Final e anexos informamos:

Análise: Inicialmente seguimos a análise do atendimento da convocação realizada com fundamento nos subitens 7.5 e 7.6 do Instrumento Convocatório e consignada na Ata da Sessão Pública do dia 07.08.23 (ID-SEI nº 0040620150), a Empresa participante L. CZELUSNIAK encaminhou Proposta Final no valor global de **R\$ 13.025,48** (Treze mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), incluindo as marcas de todos os produtos ofertados e com os valores unitários e totais saneados, bem como, a empresa teve ciência da referida Ata quanto a exigência da Garantia e Assistência Técnica para os ITENS 30, 31 e 32

manifestando-se de forma assertiva com exceção do ITEM 31 (Escada em Alumínio) onde elucidou que: "Não há assistência Técnica para escadas de alumínio de uso doméstico", conforme documento ID-SEI nº 0040659935.

Em relação aos argumentos trazidos pela Empresa participante quanto a inexistência de assistência técnica para "Escada em Alumínio de uso doméstico", informo que por não haver etapa de esclarecimentos e/ou impugnação nos trâmites da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, realizamos a verificação das alegações, sendo possível detectar a procedência das argumentações da Empresa, visto que em consulta aos sítios eletrônicos de empresas prestadores de assistência técnica, não encontrando em nosso estado assistência técnica para escada de alumínio, ampliando a consulta para sítios eletrônicos nacionais encontramos uma loja que oferece assistência técnica para escadas no Estado de SP (em contato telefônico foi informado que é um serviço oferecido pela loja e não pelas marcas), e consultando licitações de outros Órgãos Públicos observamos que não é solicitado assistência técnica para Escadas em Alumínio de uso doméstico. Analisamos ainda as marcas encontradas na fase de cotação de preço, sendo confirmados a ausência de assistência técnica para os produtos cotados. Ressaltamos ainda, que por não haver outra manifestação de empresa aptas quanto ao certame ou questionamento até essa etapa sobre exigência da assistência técnica, não vislumbramos a necessidade de cancelamento do presente ITEM nessa sessão, primordialmente que o setor requisitante não requereu o serviço, conforme Solicitação de Compras e Erratas (ID-SEI nº 0039296805, 0039514255, 0039811507 e 0039980571).

Diante do exposto, tendo a Empresa participante cumprido tempestivamente a convocação com apresentação dos documentos autuados no ID-SEI nº 0040659935, decidimos por dar continuidade as demais análises. Por tal motivo, com fundamento no subitem 7.8 do Instrumento Convocatório (ID-SEI nº 0039743528), consignamos que os documentos foram encaminhados para a GPA/SEDUC, para que na condição de setor demandante dos produtos, realizasse a análise técnica das marcas/produtos ofertados, conforme ID-SEI nº 0040659959.

Manifestação Técnica do Setor Demandante: De acordo com o Despacho da Gerência de Planejamento de Aquisições - GPA, autuado no ID-SEI nº 0040669695, os produtos ofertados pela Empresa participante L. CZELUSNIAK estão aptos a serem adquiridos por atender os requisitos do Instrumento Convocatório.

Decisão: Após consolidado todos os atos pertinente ao julgamento da proposta disposto no item 7 do Instrumento Convocatório (ID-SEI nº 0039743528), considerando que a Empresa participante encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do referido Instrumento e solicitados na Ata da Sessão Pública para Abertura das Propostas de Preço (ID-SEI nº 0040620150), que os produtos ofertados foram tecnicamente aprovados pelo setor demandante, e que a proposta de preço final não apresenta indícios de inexecutabilidade e está dentro do valor máximo definido para a contratação, concluímos esta fase com a **aceitação da proposta** com o resultado final no quadro a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Total Estimado (R\$)	PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA PARTICIPANTE		
					Marca ofertada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CABO FLEX 2,5MM AZUL: CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL, EM PEÇA DE 100 METROS , ANTICHAMA, NO MÍNIMO 750V - 2,5mm ² . Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Unidade	4	R\$ 913,32	MEGATRON	R\$ 196,07	R\$ 784,28

2	CABO FLEX 2,5MM PRETO: CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL, EM PEÇA DE 100 METROS , ANTICHAMA, NO MÍNIMO 750V - 2,5mm ² . Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Unidade	4	R\$ 913,32	MEGATRON	R\$ 196,07	R\$ 784,28
3	CABO FLEX 2,5MM VERDE: CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL, EM PEÇA DE 100 METROS , ANTICHAMA, NO MÍNIMO 750V - 2,5mm ² . Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Unidade	4	R\$ 913,32	MEGATRON	R\$ 196,07	R\$ 784,28
4	CABO FLEXÍVEL P P 3X2,5mm². Conforme NBR NM 247-3 e certificação INMETRO.	Metros	300	R\$ 2.808,00	COBRECOM	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
5	FITA ISOLANTE DE USO PROFISSIONAL 19MM X 20M. COMPRIMENTO: 20M. APLICAÇÃO DE VOLTAGEM: BAIXA, CONFORME NBR 5037. SEGUIR COMO REFERÊNCIA A MARCA: 3M SCOTCH.	Unidade	10	R\$ 150,10	KRONA	R\$ 15,01	R\$ 150,10
6	TOMADA 2P+T 10A, 250V - MODULO ARIA PARALELO (CONFORME O MODELO DA MESA)	Unidade	300	R\$ 3.075,00	TRAMONTINA	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
7	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A	Unidade	20	R\$ 97,80	ILUMI	R\$ 4,60	R\$ 92,00
8	CANALETA 50X50X2000MM	Unidade	20	R\$ 500,00	ILUMI	R\$ 25,00	R\$ 500,00
9	PLUG FÊMEA DE 20A 2P+T	Unidade	20	R\$ 72,60	TRAMONTINA	R\$ 3,63	R\$ 72,60
10	PLUG MACHO 3 PINOS DE 20A 2P+T	Unidade	20	R\$ 68,60	TRAMONTINA	R\$ 3,43	R\$ 68,60
11	BROCA ESCALONADA 4MM A 20MM COM HASTE HEXAGONAL	Unidade	2	R\$ 108,66	WORKER	R\$ 47,74	R\$ 95,48
12	BROCA ESCALONADA 8MM A 32MM COM HASTE HEXAGONAL	Unidade	2	R\$ 204,66	WORKER	R\$ 102,33	R\$ 204,66
13	PARAFUSO COM F E N D A TIPO PHILIPS 5,0X50MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	1	R\$ 22,67	CISER	R\$ 22,67	R\$ 22,67
14	PARAFUSO AUTO BROCANTE COM FENDA TIPO PHILIPS 4,20X25MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Caixa	1	R\$ 189,99	CISER	R\$ 103,48	R\$ 103,48
15	PARAFUSO AUTO BROCANTE COM FENDA TIPO PHILIPS 4,20X16MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Caixa	1	R\$ 156,48	CISER	R\$ 103,48	R\$ 103,48
16	BUCHA DE NYLON COM ABA 6MM	Unidade	50	R\$ 7,00	CISER	R\$ 0,09	R\$ 4,50

17	BUCHA DE NYLON COM ABA 8MM	Unidade	50	R\$ 6,00	CISER	R\$ 0,12	R\$ 6,00
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,5MM	Unidade	5	R\$ 9,60	CORTAG	R\$ 1,92	R\$ 9,60
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	Unidade	5	R\$ 21,00	CORTAG	R\$ 4,20	R\$ 21,00
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	Unidade	5	R\$ 29,00	MELF	R\$ 5,80	R\$ 29,00
21	BROCA PARA CONCRETO SDS 6MM X 16MM	Unidade	5	R\$ 46,60	CORTAG	R\$ 8,83	R\$ 44,15
22	BROCA PARA CONCRETO SDS 8MM X 16MM	Unidade	5	R\$ 51,65	CORTAG	R\$ 9,89	R\$ 49,45
23	SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO 24 DENTES	Unidade	5	R\$ 62,65	STARRETT	R\$ 6,06	R\$ 30,30
24	PONTEIRA BITS PH2 PONTA DUPLA ANTI TORÇÃO 1/4 X 50MM	Unidade	3	R\$ 19,80	IRWIN	R\$ 6,60	R\$ 19,80
	<p>JOGO (KIT) DE FERRAMENTAS COM NO MÍNIMO 104 PEÇAS, contendo no mínimo as ferramentas especificadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Maleta plástica, • 1 porta-chaves allen/hexagonais, • 4 porta-bits, • 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, • 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, • 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, • 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), • 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n°1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n°2 - 1/4" x 4")), • 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), • 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), • 15 soquetes sextavados 						

25	<p>encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm),</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, • 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", • 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", • 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", • 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), • 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), • 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, • 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", • 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", • 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", • 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", • 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", • bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": <ul style="list-style-type: none"> ◦ 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), ◦ 8 phillips (n° 0, n° 1, n° 2 e n° 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), ◦ 3 quadrados (S1, S2 e S3), ◦ 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, 	Unidade	1	R\$ 607,53	WORKER	R\$ 559,05	R\$ 559,05
----	--	---------	---	---------------	--------	---------------	---------------

	<ul style="list-style-type: none"> ○ T27, T30 e T40), ○ 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), ○ 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e ○ 2 adaptadores. 						
26	JOGO DE SERRA COPO Madeira, Plástico, Drywall e Gesso 11 Peças 19mm a 64mm: Contém 8 copos nos seguintes tamanhos: 19mm (3/4") + 25mm (1") + 29mm (1.1/8") + 32mm (1.1/4") + 38mm (1.1/2") + 44mm (1.3/4") + 51mm (2") + 64mm (2.1/2"); Acompanha 1 suporte para serra copo de 1/4" + 1 suporte para serra copo de 3/8" + chave hexagonal. Serras de aço-carbono. Certificação ISO9001 e certificação VDE alemã para ferramentas de alta precisão. Garantia: 90 dias.	Unidade	2	R\$ 120,00	WORKER	R\$ 60,00	R\$ 120,00
27	TRENA DE AÇO DE 5 METROS EMBORRACHADA COM TRAVA	Unidade	2	R\$ 20,34	THOMPSON	R\$ 10,17	R\$ 20,34
28	TRENA DE AÇO DE 10 METROS EMBORRACHADA COM TRAVA	Unidade	2	R\$ 74,22	KALA	R\$ 37,11	R\$ 74,22
29	MALETA (CAIXA) FERRAMENTAS em plástico de alta resistência, alça reforçada, trava metálica niquelada, bandeja removível, dois compartimentos, medidas (aproximadas) 508 X 240 X 240mm	Unidade	1	R\$ 67,17	STANLEY	R\$ 67,17	R\$ 67,17
30	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 POLEGADAS (13MM) A BATERIA 20V MAX, LITIO-ION SEM FIO COM 2 BATERIAS 2.0AH, CARREGADOR BIVOLT E MALETA.	Unidade	3	R\$ 3.768,09	BOSCH	R\$ 934,28	R\$ 2.802,84
31	ESCADA EM ALUMÍNIO , doméstica com 6 degraus Fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno; Estrutura em tubo retangular, que garante maior estabilidade; Possuir travamento automático na plataforma superior; Pés e degraus antiderrapantes; Equipada com fita de segurança; Dobrável e fácil de guardar; Capacidade de peso: 120Kg; Altura mínima: 1,70m; Comprimento mínimo: 1,00m; Largura mínima: 45,5cm.	Unidade	1	R\$ 297,81	BOTAFOGO	R\$ 285,35	R\$ 285,35

32	TRENA LASER DIGITAL DE ALTA PRECISÃO PROFISSIONAL 100 METROS	Unidade	1	R\$ 331,80	INKERSI	R\$ 331,80	R\$ 331,80
VALOR TOTAL			R\$ 15.734,78		R\$ 13.025,48		

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, iniciamos a fase de habilitação, em consonância com a orientação dos trabalhos disposto no item 8 do Instrumento Convocatório (ID-SEI nº 0039743528), tendo em vista que a Empresa participante apresentou os documentos de habilitação junto com a Proposta de Preço inicial não faz necessário realizar a convocação prevista no subitem 8.3 do referido Instrumento, assim após análise da Documentação de Habilitação apresentado pela Empresa participante, autuada no ID-SEI nº 0040627383, concluímos que L. CZELUSNIAK, inscrita no CNPJ sob o nº 37.279.779/0001-36, encontra-se **habilitada por ter atendido os requisitos de habilitação**.

OCORRÊNCIA

Certificamos que após encerrada a Sessão Pública do dia 07/08/2023, observamos que acostaram no e-mail da CCOM/SEDUC (gadaf@seduc.ro.gov.br) três e-mails contendo proposta de preço após o horário final designado para recebimento das propostas, conforme Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação (ID-SEI nº 0040185993) e Instrumento Convocatório (ID-SEI nº 0039743528), *in verbis*:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.036845/2023-10 (...)

Prazo - período de recebimento das propostas: As propostas serão recebidas por meio do e-mail da CCOM/SEDUC: **gadaf@seduc.ro.gov.br, até as 08h00m (horário local) do dia 07/08/2023.**

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 101/2023 - SEDUC/RO (...)

1.3. A participação na presente dispensa de licitação se dará mediante envio de propostas por meio do e-mail da CCOM/SEDUC: **gadaf@seduc.ro.gov.br, até as 08h00m (horário local) do dia 07/08/2023, nos termos do item 4 deste Instrumento. (...)**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa ocorrerá com o com o envio da Proposta de Preço ao e-mail da CCOM/SEDUC: **gadaf@seduc.ro.gov.br, até as 08h00m (horário local) do dia 07/08/2023, na forma do item 4 deste Instrumento.**

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

a. Que não atendam às condições deste Instrumento Convocatório de Contratação Direta, Termo de Referência (0039513310), e os anexos de ambos. (...)

4. INGRESSO NA DISPENSA

4.1. O ingresso do Fornecedor na presente dispensa ocorrerá com o envio da Proposta de Preço ao e-mail da CCOM/SEDUC (**gadaf@seduc.ro.gov.br**), **até as 08h00m (horário local) do dia 07/08/2023.**

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: **gadaf@seduc.ro.gov.br**, a proposta com a **descrição do objeto ofertado, a marca e modelo do produto, quando for o caso, e o preço, conforme Modelo de Proposta (ID-SEI n. 0040433656), até as 08h00m (horário local) do dia 07/08/2023.**

Desta forma, a tempestividade está relacionada ao prazo legal previstos e divulgado para a apresentação da proposta de preço, que está em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por esta razão os e-mails recebidos **após** as 08h00m do dia 07/08/2023 são intempestivos. Assim, com fundamento no subitem 3.2 alínea "a" do Instrumento Convocatório (ID-SEI nº 0039743528), as propostas abaixo relacionadas são autuadas ao processo, mas não poderão participar desta dispensa de licitação, diante da **intempestividade da apresentação da proposta** por descumprimento do prazo previsto e estabelecido nos instrumentos convocatórios.

I - **E-mail recebido às 11h03m** do dia 07/08/2023 - Empresa PMX COMÉRCIO E

SERVIÇO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 16.033,57, autuado ID-SEI nº 0040659695.

II - **E-mail recebido às 11h38m** do dia 07/08/2023 - Empresa FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 20.770,40, autuado ID-SEI nº 0040659758.

III - **E-mail recebido às 16h35m** do dia 07/08/2023 - Empresa JAÇANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 17.884,55, autuado ID-SEI nº 0040659806.

ENCERRAMENTO

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos, concluímos os trabalhos com a divulgação do resultado da análise das propostas e julgamento de habilitação, sendo a **Empresa L. CZELUSNIAK, CNPJ: 37.279.779/0001-36, declarada vencedora do certame, com o valor global de R\$ 13.025,48**. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho, 08 de agosto de 2023, às 15h07m.



Documento assinado eletronicamente por **JANÍNI FRANÇA TIBES, Assessor(a)**, em 08/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida, Gerente**, em 08/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040675108** e o código CRC **40EACF9C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.036845/2023-10

SEI nº 0040675108